



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - DIREITO (DIVISÃO JURÍDICA E DE APOIO – CONTRATAÇÃO PÚBLICA) - REF.º 5/RH/2021

ATA n.º 5

APLICAÇÃO DO 2.º MÉTODO DE SELECÇÃO – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Aos 3 dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por despachos da então Presidente, datados de 27 de julho de 2021 e de 24 de setembro de 2021, a fim de tomarem conhecimento dos resultados da aplicação do 2.º método de seleção – avaliação psicológica, e elaborar a respetiva lista de classificação, nos termos do art.º 25.º, n.º 1 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, doravante designada apenas por Portaria.

I – Resultados obtidos na avaliação psicológica

A avaliação psicológica foi realizada por entidade especializada privada, conhecedora do contexto específico da Administração Pública, no dia 21 de abril de 2022.

Os resultados obtidos foram comunicados à entidade empregadora pública – Município da Marinha Grande, no dia 26 de abril de 2022, mediante ficha individual.

Nome do candidato	Classificação obtida
Marina Marques Vidal	16 - Bom

Não compareceu à avaliação psicológica, o candidato **Marco António Dias Carvalho**, o que equivale à exclusão do presente procedimento concursal, nos termos do ponto 4.4 do aviso de abertura:

II – Aplicação do método de seleção entrevista profissional de seleção

Este método de seleção, será aplicado pelo júri, a todos os candidatos que obtiveram valoração igual ou superior a 9,5 valores na avaliação psicológica, nos termos do disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 9.º da Portaria.



Assim, o júri deliberou aplicar este método de seleção à candidata **Marina Marques Vidal**.

Mais deliberou fixar o dia 11 de maio de 2022, para a realização da entrevista profissional de seleção, que terá lugar na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas 11h00.

III – Participação dos interessados

A audiência dos interessados realiza-se aos candidatos que completem o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados e constantes da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, em obediência ao disposto no artigo 26.º e n.º 1 do artigo 28.º, ambos da Portaria.

Nessa fase, serão também ouvidos os candidatos excluídos no decurso dos métodos de seleção, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

Fernanda Maria Pereira Morais Oliveira
(Presidente)

Maria Madalena Ferreira de Oliveira
(Vogal)

Marina Alexandra Neves de Freitas
(Vogal)